

COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS / RJ
3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO, extraído dos autos da Ação de Indenização nº **0015378-64.2019.8.19.0021**, em que MARCUS HENRIQUE DA SILVA MARCELINO (Adv. VALDIR BORGES – 082127 OAB/RJ) move em face de GRUPO ELITE ASSISTÊNCIA TÉCNICA (CNPJ 24.837.463.0001-70), na forma abaixo:

O Exmº Dr. **LUIZ ALFREDO CARVALHO JUNIOR**, Juiz de Direito do 3º Juizado Especial da Comarca de Duque de Caxias/RJ, **FAZ SABER** a todos, especialmente aos representantes legais da empresa executada supra mencionada, na forma estabelecida pelo art. 886 do CPC, de **QUE FORAM DESIGNADAS A DATAS DE 03/02/21 e 10/02/21 às 13:00h pelo Leiloeiro Público MARCOS COSTA**, estabelecido na Rua Alcântara Machado, nº 40, sala 504, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel.: 99916-0949, **para realizar somente na modalidade eletrônica no site (www.marcoscostaleiloeiro.com)** O PRIMEIRO LEILÃO marcado para o dia 03/02/2021, às 13:00h, estará disponível no site do leiloeiro 15 (quinze) dias antes desta data para lances não inferiores ao valor da avaliação do bem. Se não houver licitantes terá início, automaticamente, o SEGUNDO LEILÃO, que se encerrará no dia 10/02/2021, às 13:00h e não será aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação, conforme prevê o art. 891, § único do CPC pela melhor oferta a partir de 50% da avaliação, do(s) bem(s) aqui penhorado(s), avaliado(s) e que conforme laudo de fls. 88, se encontram depositado(s) na Rua Nunes Alves, nº. 75, sala 109, Duque de Caxias / RJ, sendo descritos(s) como: LOTE 1 – XBOX 360 console série 405525734300 avaliado em R\$ 1.065,67; LOTE 2 – XBOX 360 console série 404076734500 avaliado em R\$ 1.065,67; LOTE 3 – XBOX 360 console série 402950124100 avaliado em R\$ 1.065,67; LOTE 4 – XBOX 360 console série 400401520700 avaliado em R\$ 1.065,67; LOTE 5 – XBOX 360 console série 07899352830757 avaliado em R\$ 1.065,67; **TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 5.328,35 (em 08/10/2019) **DÍVIDA DO PROCESSO: R\$ 5.328,35** (em 28/08/2019– fl.77) . **DEPOSITÁRIO:** Helio Taets Gomes; **CONDIÇÕES DO LEILÃO:**. 1) Em razão da pandemia Covid-19, **o leilão será exclusivamente on line**, portanto, o interessado precisará habilitar seus dados, no site **www.marcoscostaleiloeiro.com** preferencialmente 48h antes do seu encerramento; 2) O primeiro leilão estará disponível para lances no site do leiloeiro 15 dias antes da data marcada; 3) Encerrado o primeiro leilão sem licitantes, automaticamente, o segundo leilão estará disponível para receber ofertas, até a data e horário de seu encerramento; 4) Se, nenhum lance for oferecido, o leilão será encerrado nas datas estabelecidas; 5) Oferecido algum lance, será iniciada contagem regressiva de 1 minuto a partir do horário estabelecido para o seu encerramento; 6) Não havendo outro lance neste

prazo de 1 minuto o leilão será finalizado; 7) Se outro lance for ofertado, a contagem inicial será interrompida e nova contagem regressiva será iniciada, e assim sucessivamente, até que o último lance permaneça 1 (um) minuto inalterado; 8) O pagamento será integral e à vista (art. 892 do CPC); 9) A comissão do leiloeiro é de 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga diretamente ao leiloeiro no dia do leilão; 10) A comissão do leiloeiro será de 2,5% sobre o valor da dívida (e não do acordo) em caso de perdão, pagamento voluntário ou acordo; 11) Será admitida proposta nos termos do art. 895 CPC, caso em que também será devida comissão de 5% ao Leiloeiro.12) Em qualquer hipótese, o Leiloeiro será ressarcido das despesas comprovadamente realizadas; Para que chegue ao conhecimento de todos o presente Edital foi expedido e será publicado e afixado no local de costume, ficando intimado da hasta pública o Executado caso não encontrado, suprida assim a exigência contida no do art. 889, parágrafo único do CPC. Dado e passado nesta Cidade de Duque de Caxias/RJ, em 17/11/20. Eu, ___ (**Rogério Mendonça Filho, Chefe de Serventia e responsável pelo expediente**), fiz digitar e subscrevo, por autorização do Exm° Dr. Juiz de Direito.